

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 22.03.84

SJ-216.819/84 - IOLE DA GRACA REUSSINE, Escrivente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito-Belenzinho -Capital, solicita aposentadoria: "Junte, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, IPESP."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Nos despachos publicados no D.O. de 20/3/84, onde se lê: "CONCEDENDO ao Bel. JOSÉ LEAL DE REZENDE, RG. 1.091.327... Opção em 1/3/84", leia-se: CONCEDENDO ao Bel. JOSÉ LEAL DE REZENDE, RG. 1.091.327... Opção em 29/2/84" e onde se lê: "AUTORIZANDO ao Bel. JOSÉ LEAL DE REZENDE, RG. 1.091.327... relativa ao período aquisitivo de 24/4/65 a 23/4/70", leia-se: "AUTORIZANDO ao Bel. JOSÉ LEAL DE REZENDE, RG. 1.091.327... relativa ao período aquisitivo de 24/4/70 a 22/4/75". Opção em 29/2/84".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria 033/84

O Diretor da Penitenciária do Estado, tendo dado provimento ao pedido de reconsideração de Alexandre José Souza Branca e Marco Antonio Souza Branca (RG, respectivamente, 9.424.915 e 8.111.160), ambos Guardas de Presídio, Caráter Temporário, resolve:

Julgar nula a Sindicância movida contra os mesmos, em razão da Portaria nº 098/83 desta Diretoria e, ainda, tornar sem efeito as Portarias nºs 003/83 e 004/83, ambas da Divisão de Segurança e Disciplina desta Casa Penal, revogando, assim, as penalidades aplicadas de 15 (quinze) dias de suspensão aos funcionários acima referidos.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DA CAR, 22/03/84
CONCEDENDO, nos termos do art. 130 da Lei 10.261 de 28/10/68 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 02/84, expedida em 21/03/84, pela Seção de Pessoal da D.A. da CAR, ao Sr. WALDEMAR JORGE ACCURSIO, RG. 1.516.868, Assistente Social, padrão 15-D-3-1, do SQC-III da SEPS, lotado na CAR, mais a sexta parte de seus vencimentos a partir de 16/12/80, visto contar com 25 anos de efetivo exercício - Proc. SPS-42.027/81. Foi computado tempo prestado ao Ministério do Exército, de acordo com a Lei 9.327/66. Esta portaria anula a publicada no D.O. de 17/09/81.

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DA D.A. DA CAR, 22/03/84
CONCEDENDO, nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68, 11 meses de prêmio em pecúnia ao funcionário: ROBERTO FRANCISCO VERONEZI, RG. 2.102.159, Assistente Social, padrão "9-D", SQC-III da SEPS, 45 dias de licença prêmio em pecúnia referente ao período de 14/05/75 a 13/05/79, ficando 45 dias para gozo oportuno.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO DA D.A. DA CAR, 22/03/84
DECLARANDO, no título de WALDEMAR JORGE ACCURSIO, RG. 1.516.868, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constando do proc. SPS-39.243/80 (Proc. PJ-2975/80-52-D), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir os adicionais e sexta parte sobre o RDB, com influência retroativa e incidência de todas essas vantagens sobre o Nível Universitário, o cargo a que o mesmo se refere, de Assistente Social, efetivo, padrão 20-C, fica enquadrado, a partir de 01/03/78, no SQC-III, em Completa Jornada de Trabalho, classificado no padrão 46-C, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da L.C. 180/78, art. 9º e 4º inciso I, das D.T., observado o Anexo II, da mesma L.C., a partir de 16/12/80, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78 e art. 25 das D.T. da mesma Lei Complementar, com alterações dadas pela L.C. 209/78, regulamentada pelo Dec. 13.244/79, ficou enquadrado no padrão 31-C, a partir de 01/03/81, nos termos do art. 22 da L.C. 247/78, o cargo a que se refere, ficou enquadrado no padrão 14-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a que se refere os arts. 19, 29 e 30 das D.T., da mesma L.C., a partir de 30/06/81, promovido pelo critério de merecimento, ficando enquadrado no padrão 14-D, a partir de 01/10/83, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, ficou enquadrado no padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, ficando alterada a Apostila publicada no D.O. de 08/07/83.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.P.R.S.O. de 23/03/84
No título em nome de MARLENE THEERZA SVERTDT, RG. 5.325.007, Técnico Administração Encarregado, para declarar que, em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78, fica enquadrado no padrão 10-A, E.V.3-T, a partir de 14/02/84.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO
J.R.P.S.O.S.T./Divisão de Promoção Social de São Paulo-Sul - Seção de Apoio Administrativo - IMILME MEREQUZZI, RG. 2.314.760-10 Substituta - FÁBIA APARECIDA BAGHI, RG. 8.902.233, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, E.V.1, T-1, do SQC-III. (Vigência a partir de 07 de março de 1984)

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Despacho do Coordenador de 15-03-84.

Proc. CETREN-134-84, em nome de SANDRA REGINA BOLDUHA, RG. 14.456.029, solicita horário especial para servidor estudante: AUTORIZO, o horário solicitado observadas as normas legais vigentes.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 22-3-84

No título referente a FLORENCIA CARMELO, RG. 1.976.645, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Psicólogo, padrão 20-B, fica enq. ap/ de 1-3-78, no SQC-III da SEPS, em jornada comum de trabalho, classif. no grau "B", da ref. 42, Tab. II, do Anexo I, a que se refere o art. 64 de conf. c.o. disposto no art. 69 da L.C. 180-78, art. 3º e 5º, inc. I, das suas DTs, observado o Anexo II da mesma LC, ficando resq. ap/ de 1-4-78, no padrão 43-B, nos termos do art. 21 das DTs da citada LC, ficando alterada a apostila de 7, publ. em 15-3-79.

No título referente a FLORENCIA CARMELO, RG. 1.976.645, Psicólogo, SQC-III, pad. 44-B, classif. no D.A.M-S da CAS, para declarar que, face a promoção por merecimento ocorrida ap/ de 31-12-78, a func. fica enq. ap/ de 1-3-80, no pad. 44-C, de conf. com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, da Tab. II, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC, supra citada, ficando alterada a apostila de 16, publ. em 19-3-81, e ficando sem efeito a parte referente a enq. ap/ de 1-11-80, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180-78, em virtude de Ev. Funcional, que enquadrou no pad 44-C.

A Portaria de Aposentadoria de 13, publ. em 17-8-70, em nome de ZULMIRA MONTEIRO DE MORAES, RG. 4.073.920, Servente, pad. 4-A, para declarar que os proventos mensais foram calculados nos termos da Lei nº 10.084-68 e de conformidade com o disposto no art. 35 do DDC-Lei-Compl. nº 11-70, sendo no pad. 4-A, de 1-3-78 e até 31-8-70, vencimento - R\$ 192,05, acrescido das vant. pecuniárias que lhe foram concedidas pelo art. 127 da Lei 10.261-68 (25%) R\$ 48,01 e art. 130 da Lei 10.261-68 - R\$ 40,01, perfazendo um total mensal de R\$ 280,07, e no pad. 4-E, ap/ de 1-9-70, nos termos do Dec.-Lei-Compl. nº 11-70, vencimento - R\$ 320,00, acrescido das vant. pecuniárias que lhe foram concedidas pelo art. 127 da Lei nº 10.261-68 (25%) R\$ 80,00, e art. 130 da Lei 10.261-68 - R\$ 66,66, perfazendo um total mensal de R\$ 466,66, ficando alterada a apostila de 3, publ. em 5 e 7-01-84 (Proc. SPS-2514-69).

DE 23-3-84

No título referente a APARECIDA MARIA DA SILVA FRANÇA, RG. 9.794.152, Ascensorista, SQP-II, para declarar que em virtude de pontos por adicional, fica enquadrada ap/ de 26-8-83, no pad. 5-A, EV. 1, T-1.

RETIFICAÇÃO DO DOE. DE 3-3-84

Na Portaria do Coordenador de 29-2, Classif. leia-se ADILSON CARLOS STEFANI - RG. 13.434.096.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora Substituta do Serviço de Administração de 22-03-84.

APOSENTANDO, a partir de 30 de janeiro de 1.984, nos termos dos arts. 27-1 e 28, da Lei 500-74, c.c. Os arts. 191, § 1º e 222-1 e 223, da Lei 10.261-68, e a vista do Laudo de Aposentadoria nº 160, expedido aos 06-02-84, pelo U.M.S.C.E., INACEMA ARES DE ARAUJO, R.G.O.998.713-SP, Atendente, SQP-II, pd. 2-A, EV.6, Tab. I, classificada na CETREN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, L.C. 340-83, Proc. CETREN- 3866-83.

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 19-03-84.

O título em nome de Neusa Maria Isidoro, R. G. 7.116.801, Servente, SQP-II, padrão 2-A, EV.1, Tab. I para declarar que em virtude de haver contraído matrimônio, passa a assinar NEUSA MARIA CAMILO.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Portaria do Diretor Substit. de 22-3-84

EXONERANDO, a pedido, a partir de 1-3-84, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ARLETE RODRIGUES ROMAGNOLI, RG. 9.337.076, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão "7-A", E.V. 1, Tabela I, Caráter Temporário, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação I. Proc. DAR-I-067-84.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
PESSOAL DE 14-2-84

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261-68, a OSMAR SILVA DE MORAES, R.G. 2.831.139, Vigia, SQC-III, pad. 10-E- EV-1-Tab. I, classificado no DAIS, a partir de 12-2-84, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 05-84, expedida aos 13-2-84, pelo Serviço de Pessoal do DAIS. (Proc. nº 56.233/69-SRS).

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

PESSOAL DE 23-3-84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do art. 222, inciso III, da Lei 10.261-68, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03/84, expedida aos 17-1-84, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, e de conformidade com a L.C. 269-81, ARMANDO JOSÉ DE MACEDO, R.G. 335.974, Escriturário, SQC-III, pad. 20-0-EV-1-Tab. I, da L.C. 247-84, classificado no DAIS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - L.C. 340-84, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68. Efetivado após 10-6-1979. (Proc. nº... 3507-69-SEPS).

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE

PESSOAL DE 14-2-84

DECLARANDO, no título em nome de OSMAR SILVA DE MORAES, R.G. 2.831.139, Vigia, SQC-III, pad. 10-E-EV-1-Tab. I, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180-78 e art. 25 das D.T. da mesma L.C., com as alterações dadas pela L.C. 209-79, fica a partir de 12-2-84 enquadrado no padrão 13-E, EV-1-Tab. I da L.C. 247-81.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23/03/84

DISPENSANDO: à vista do que consta do processo GS/..... 4454/83, por abandono de função, nos termos do artigo 59 I, § 1º, 3 e § 3º, da LC 180/78, combinado com o artigo 36, I, da Lei 500/74, Cleonice da Gama Santos, RG..... 5.328.030, da função-atividade de Escriturário, padrão 8-A-1-1, do SQP-II, do QSSP, lotado no DADG, classificada da no DETRAN.

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de Marco Antonio Feitosa, RG... 5.086.200, Investigador da Polícia I, padrão 8-B-2-I efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DERN, para, sem prejuízo dos vencimentos e de mais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto, da Secretaria da Justiça, até 31/12/84.

CONSIDERANDO AUTORIZADO: nos termos do artigo 68, da Lei 10.261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10.123/68, observado o que dispõe o Decreto 52322/69, o afastamento dos Ten Cel PM 20584-2 Ubirajara Guimarães, Cap PM 34308-A Sérgio Luchesi e 19 Ten PM 1890-2 Irineu Motta Filho, todos da PM, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens se seus postos frequentarem o Curso de Pilotação de Helicópteros, sob os auspícios do Comando da Força Aérea da Marinha do Brasil, na cidade de São Pedro d'Aldeia-RJ, no período de 8/2 a 28/9/84.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/03/84

Proc. GS-7509/78 (SSP/26.238/78) Takeo Guihotoku - Solicita transformação de cargo nos termos do artigo 11, § 1º das DT da LC 180/78. "DEFIRO nos termos do artigo 11, § 1º, das DT da LC 180/78 o pedido de transformação do cargo de Auxiliar de Almoço (Escriturário, na situação atual) pelo interessado, em caráter efetivo, para o de Encarregado de Setor (Manutenção).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA DIRETORIA DE 23/3/84

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 31.513-1 da Comarca de São Paulo e, conforme determina a Obrigação de fazer contida no GS-1319/84, o título de promoção de Rubens Cesar Campana, RG-4.136.523, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Engenheiro, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir 01/03/78 enquadrado no padrão "43-A, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere os artigos 3º e 4º, I, das DT da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, ficou enquadrado no padrão "43-A". Face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 01/6/80 no padrão "44-A", nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada LC-Evolução Funcional; a partir de 01/03/81 no padrão "9-A-3-I, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81 Enquadramento; a partir de 29/04/81 no padrão "10-A-3-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC-Adicional por tempo de Serviço, e a partir de 01/06/82 no padrão "12-A-3-I", nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do

mesmo diploma legal-Evolução Funcional. Esta apostila preme valece sobre as anteriormente publicadas nos D.O. de 02/08/78, 07/06/80, 21/05/81, 21/08/81 e 25/06/82.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 09/02/84

Na Resolução arbitrando gratificação a Francisco Dantas Chiaradia: onde se lê: ... a partir de 24 de janeiro de 1984. Leia-se: ... a partir de 27 de janeiro de 1984.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 22-03-84

APLICANDO:

nos termos dos arts. 67, II e 72 "caput", por infração ao art. 63, XXXIV, todos da LC. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. SSP nº 10.275/83, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, a **JOSÉ LOPES ZARZUELA**-RG. 1.576.026, Perito Criminal, padrão 16-E-3-1, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEFC e destinado ao Setor Técnico de Perícias Especiais do I.C. (DGP/400/P)

APLICANDO- nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, por infração aos arts. 62, III e V e 63, IV, VI e XXXVI, todos da LC. 207/79:

à vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. SSP nº 14.184/83, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 15 dias, a **GILBERTO OMOFF DA COSTA CARVALHO**- RG. 1.763.712, Carcereiro, padrão 13-C-1-1, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERN, com sede de exercício na Delpol do Município de Conchas. (DGP/498/P) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

à vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. SSP nº 14.184/83, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 15 dias, a **ORIVALDO AZIANI**- RG. 4.786.814, Investigador de Polícia I, padrão 8-B-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERN, com sede de exercício na Delpol do Município de Conchas. (DGP/499/P) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Nos termos do artigo 4º, I, da Resolução SSP-202/83

CLASSIFICANDO, por permuta

no D.E.I.C

ROSELY KOVACSIK-7.151.522, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificada no D.C.S.

no D.C.S.

RUY MARCHIONI DE BARROS-RG. 6.160.162, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificada no D.E.I.C. (DGP/084-P)

DESIGNANDO

nos termos do Art. 80, Parágrafo Único e Art. 82 da Lei Complementar 180/78:

PEDRO FERNANDO PEREZ, RG. 4.626.063, Escrivão de Polícia II - Padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício no 2º Distrito Policial da Delegacia de Polícia de Santos - Regional do Litoral - DERN, para substituir, no Padrão 11-B-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, Amaro Coelho de Andrade - Padrão 21-E-2-1, da mesma Delegacia, no período de 02 a 20.01.84, em virtude de férias regulamentares. (Port. 140/84)

PEDRO FERNANDO PEREZ - RG. 4.626.063, Escrivão de Polícia II - Padrão 10-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício no 4º Distrito Policial da Delegacia de Polícia de Santos - Regional do Litoral - DERN, para substituir, no Padrão 11-B-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, Amaro Coelho de Andrade - Padrão 21-E-2-1, da mesma Delegacia, no período de 21 a 31.01.84, em virtude de férias regulamentares. (Port. 141/84)

Despachos do Delegado Geral, de 22-03-84

nos Processos abaixo relacionados, referentes às sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, acolhendo pareceres do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE:

Proc. 13.334/83-SSP e Proc. 182/84-DGP.

no Proc. 12.422/82-SSP, referente a pedido de reconsideração apresentada pelo Escrivão de Polícia **JOSÉ DE PAULA PIETRONERO**- RG. nº 6.552.504, acolhendo parecer do E. Conselho da Polícia Civil, INDEFIRO, à vista do disposto no art. 55 - III da L.C. nº 207/79.

no Proc. 7.134/82-SSP, referente a pedido de reconsideração apresentada pelo Investigador de Polícia **DEUSDET VIANA DA CRUZ** - RG. nº 4.342.248, acolhendo parecer do E. Conselho da Polícia Civil, INDEFIRO o pedido por falta de um pelo legal.

no Proc. 13.792/83-SSP, referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Carcereiro **LUIZ FERNANDO MULLER**- RG. nº 5.310.247, acolhendo parecer do E. Conselho de Polícia Civil, ABSOLVO, determinando o arquivamento do processo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe, de 20-03-84

EXONERANDO- com fundamento no art. 58, I, § 1º, 3, da L.C. nº 180/78:

CLEMENTINO MARIA- RG. 8.629.802, do cargo de Escrivão de Polícia I, padrão 30-A-1, em caráter efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, em razão de não ter entrado em exercício dentro do prazo legal. (DADG/125/P)

Retificação

no item nº 63 do Mapa de Substituição publicado no D.O. de 23-02-84, onde se lê: ... SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBFROTA, leia-se: ... SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA.

no item nº 74 do Mapa de Substituição publicado no D.O. de 23-02-84, onde se lê: ... SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I - ENCARREGADO DE SETOR (MANUTENÇÃO)- PADRÃO 3-A-2-I - VAGO, leia-se: ... SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II - ENCARREGADO DE SETOR (MANUTENÇÃO)- PADRÃO 17-E-2-I - JOSÉ BARBOSA - 1º Substituto - LUIZ TEIXEIRA - RG. nº 2.605.616, Mecânico, efetivo, padrão 18-C-1-1.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 23-03-84.

DECLARANDO:

no título de Promoção do interessado a seguir indicado, Escrivão de Polícia I, que à vista da documentação apresentada o nome correto é **MARIANO SALAS FILHO** - RG. nº 1.179.000.

no título de nomeação do interessado a seguir indicado, Escrivão de Polícia II, que à vista da documentação apresentada o nome correto é **PAULO DE VASCONCELOS** - RG. 2.521.059.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E CONTROLE

RETIFICAÇÕES

Na apostila do Delegado de Polícia Chefe do DEPLAN, publicada em 23.03.84, leia-se, como segue e não como constou: **APARECIDA ANTUNES DE MELLO**.

Na apostila do Diretor do Serviço de Administração do DEPLAN, publicada em 23.03.84, leia-se como segue e não como constou:

APARECIDA ANTUNES DE MELLO; a partir de 05.08.82, no padrão 10-A-1-I, de acordo com